**ATA DE REUNIÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por Silvânia da Silva Lima, Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Luciléia Nunes Martins, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizaram reunião referente ao Credenciamento nº 001/2023, Processo Licitatório nº 038/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS**, onde foi constatado o encerramento do prazo para que os leiloeiros credenciados apresentassem recurso, conforme preconiza o item 6.7 do edital. Em resumo, conforme explanado em reunião realizada no dia 06/06/2023, a Administração procedeu o cancelamento do sorteio realizado no dia 31/05/2023, uma vez que não houve renúncia expressa de todos os credenciados ao direito de interpor recurso, conforme recurso apresentado pelo credenciado **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado sob o nº 637 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Com o objetivo de sanar o equívoco, o Município deu oportunidade para que todos os licitantes credenciados exercessem esse direito, conforme e-mail enviado dia 07/06/2023, devidamente juntado ao processo. Considerando que o citado e-mail foi enviado às vésperas de um feriado, a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis se iniciou dia 12 de junho e se encerrou no dia 16 do mesmo mês. Apesar da publicidade dada ao pedido de manifestação sobre o interesse em interpor recurso, somente os licitantes **SANDRO RODRIGUES PINTO**, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado sob o nº 1044 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS**, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado sob o nº 1126 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, Leiloeiro Oficial regularmente matriculado sob o nº 1162 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, Leiloeira Oficial regularmente matriculada sob o nº 945, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exerceram esse direito. Os licitantes **SANDRO RODRIGUES PINTO** e **BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS** solicitaram a cópia do recurso interposto pelo licitante **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, porém, não apresentaram contrarrazão no prazo previsto. Os licitantes **WELLINGTON DE MATOS SILVA** e **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA** declararam que não apresentariam recurso. Os demais credenciados permaneceram inertes. Ante o exposto, findado o prazo recursal, a Comissão de licitações procederá a realização do sorteio dos credenciados habilitados, nos termos do item 8 do edital, e por este instrumento resolve que a sessão pública de sorteio será realizada no dia 22/06/2023, às 13 horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral - Prefeitura, no Setor de Compras e Licitações, para o qual todos os licitantes serão convocados por meio de divulgação realizada no Diário Oficial do Município, salientando que o comparecimento dos licitantes não será obrigatório. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada às 14h00, restando a Ata assinada pela Comissão. A Ata será publicada do site do Município, para conhecimento de todos e em atendimento à Lei de Acesso à Informação.

Desterro do Melo, 19 de junho de 2023.

 Silvânia da Silva Lima Luciléia Nunes Martins

 Presidente da Comissão Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio